



ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 2912/2016

Aviçam-se todos os interessados, que a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos em mérito absoluto ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Marketing, aberto por edital n.º 994/2015, publicado em DR, 2.ª série, n.º 216, de 4 de novembro de 2015, encontra-se afixada na *vitruve* da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

26 de fevereiro de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
209388496

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Declaração de retificação n.º 246/2016

Por ter sido publicado incompleto o Despacho (extrato) n.º 2437/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de março de 2015, a p. 24206, retifica-se aditando o seguinte parágrafo:

«Por força da aplicação do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), o docente irá auferir a remuneração da anterior categoria, como Professor Adjunto, escalão 4, índice 225, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.»

25 de fevereiro de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209391095

Despacho (extrato) n.º 3362/2016

Por despacho de 2 de abril de 2015 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na sequência de concurso documental, com a Doutora Célia Maria Brito Quintas como Professora Coordenadora, com exclusividade, na área disciplinar de Microbiologia (área científica de Engenharia Alimentar), do mapa de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de março de 2015, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 230, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir dessa mesma data.

Por força da aplicação do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a docente irá auferir a remuneração da anterior categoria, como Professora Adjunta, escalão 4, índice 225, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

16 de junho de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209391038

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 3363/2016

Alteração ao Anexo II dos Estatutos da Universidade de Aveiro

No cumprimento das Deliberações n.ºs 30/CG/2015, 31/CG/2015 e 32/CG/2015, de 09 de dezembro, do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, que aprovaram a alteração das designações das unidades orgânicas de ensino e investigação de “*Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial*” para “*Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo*” e de “*Departamento de Educação*” para “*Departamento de Educação e Psicologia*”, e a transformação da “*Secção Autónoma de Ciências da Saúde*” em “*Departamento de Ciências Médicas*”, de acordo com o disposto nos artigos 18.º, n.º 2, alínea c), e 35.º, n.º 4, alíneas a), b) e c), em conjugação com o n.º 4 do artigo 53.º todos os normativos referenciados dos Estatutos da Universi-

dade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro, determino, no exercício dos poderes que me são conferidos pela lei e pelos Estatutos desta Universidade, designadamente no artigo 23.º, n.º 3, alíneas r) e s), e n.º 4, a republicação, para os devidos efeitos, do Anexo II que faz parte integrante dos Estatutos supra identificados, com as exigíveis alterações decorrentes daquelas Deliberações e que prescindem de ser submetidas aos procedimentos impostos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 53.º dos Estatutos, nos termos do n.º 4 do mesmo normativo e supra referenciado, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II

Unidades orgânicas de ensino e investigação a que se refere o n.º 8 do artigo 8.º

Departamentos Universitários:

- a) Departamento de Ambiente e Ordenamento;
- b) Departamento de Biologia;
- c) Departamento de Ciências Médicas;
- d) Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território;
- e) Departamento de Comunicação e Arte;
- f) Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo;
- g) Departamento de Educação e Psicologia;
- h) Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática;
- i) Departamento de Engenharia Civil;
- j) Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica;
- k) Departamento de Engenharia Mecânica;
- l) Departamento de Física;
- m) Departamento de Geociências;
- n) Departamento de Línguas e Culturas;
- o) Departamento de Matemática;
- p) Departamento de Química.

Escolas Politécnicas:

- a) Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção Aveiro-Norte;
- b) Escola Superior de Saúde de Aveiro;
- c) Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda;
- d) Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

25 de fevereiro de 2016. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Manuel António Coito de Assunção*.

209390496

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 3364/2016

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que cessou funções a 31 de janeiro de 2016, por denúncia do contratado, o Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

João Eurico Navarro Martins dos Reis — Assistente Convocado a 10 % do Instituto de Semiótica Clínica.

26 de fevereiro de 2016. — O Diretor Executivo, *Luis Pereira*.

209388341

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 2913/2016

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º conjugado com a alínea d) n.º 1 do artigo 289.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público